



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE UFC INCLUI**

Av. da Universidade, 2683, Centro de Humanidades - Área I - Benfica - CEP: 60.020-181 - Fortaleza-CE  
Fone: (85) 3366-7660 / 7908 | E-mail: [ufcinclui@acessibilidade.ufc.br](mailto:ufcinclui@acessibilidade.ufc.br) | Site: [www.acessibilidade.ufc.br](http://www.acessibilidade.ufc.br)

**EDITAL Nº 01/2026/ACESSIBILIDADE/UFC**

**Processo Seletivo para concessão de Auxílio ao Estudante com Deficiência da Universidade Federal do Ceará -  
PAED/UFC**

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

A presidente da Comissão de Coordenação do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC, no uso de suas atribuições administrativas, em consonância com a Resolução nº 19/CEPE/UFC, de 1º de setembro de 2022, a Portaria nº 79, de 20 de fevereiro de 2025, do Gabinete do Reitor da UFC, e o Edital nº 01/2026/ACESSIBILIDADE/UFC: **CONVOCA para entrevista os(as) candidatos(as) classificáveis, conforme cronograma listado a seguir:**

**CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS**

- a) Maria Eugênia Oliveira Arruda: entrevista **PRESENCIAL** no dia 16/04/2026, às 14h00.

**Local da entrevista: Secretaria de Acessibilidade de Acessibilidade - UFC Inclui:** Av. da Universidade, 2683, no 1º andar do Bloco do Letras-Libras e Acessibilidade, ao lado da Casa de Cultura Britânica, Centro de Humanidades Área I - Campus do Benfica - CEP: 60020-181 - Fortaleza - CE. **E-mail:** [ufcinclui@acessibilidade.ufc.br](mailto:ufcinclui@acessibilidade.ufc.br)

Fortaleza (CE), 9 de abril de 2026.

Prof.ª Marilene Calderaro da Silva Munguba  
Presidente da Comissão de Coordenação do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da  
UFC - PAED  
Diretora da Secretaria de Acessibilidade - UFC Inclui



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Calderaro da Silva Munguba, Diretora**, em 09/04/2026, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6289622** e o código CRC **C1946DCE**.